



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

Processo Administrativo nº 011/2023-FME FMS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área do Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais e ao Secretário Municipal de Educação, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.

Como a Secretaria tem a a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Contabilidade Pública, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo.

Considerando a necessidade de otimizar os serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica ao Fundo de Educação do município, com aplicação dos procedimentos de conformidade e técnicas contábeis, durante a execução dos recursos federais e apoio técnico nas prestações de contas aos Conselhos Municipais e aos órgãos federais por meio do sistema eletrônico, no intuito da Gestão Municipal buscar meios para verificação, validação e adequação das informações de que detém, prevenindo-se, de inconsistências, assegurando que as rotinas estão em conformidade, diminuindo o risco de demandas administrativas ou judiciais e outros prejuízos ao erário decorrentes de procedimentos irregulares, quais, podem ensejar a reprovação das contas anuais por parte do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA) ou outros atos aplicados pelos



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

demais órgãos de controle, vislumbramos a necessidade de contratação de profissional com expertise neste segmento para a realização das demandas.

Brasil Novo/PA, 16 de fevereiro de 2023.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário de Educação
Decreto nº 290/2022